



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 88/2025, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2025, Lei nº 7.277, de 02 de outubro de 2024, no programa 0223 – Atenção Primária à Saúde, a ação “Programa Rede Bem Cuidar RS – RBC”, na Secretaria Municipal de Saúde; e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

A Mensagem Justificativa esclarece que a inclusão de ação no PPA e na LDO, bem como a abertura do crédito especial, encontram seu fundamento na Portaria SES 212/2025, de 28 de março de 2025, a qual define o montante e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), instituído pelo Decreto Estadual nº 56.061, de 29 de agosto de 2021, e revoga as Portarias SES/RS nº 189/2024, 285/2024 e 733/2024. PROA 23/2000-0019300-1.

Afirma que as equipes da Rede Bem Cuidar – RBC/RS receberão recurso mensal de custeio no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sujeitos à avaliação semestral de ações e critérios de adesão relacionados à RBC/RS. Por fim, informa que o crédito do recurso ocorreu na data de 15/08/2025 e já está disponível para o Município utilizar.

Analizada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 23 de setembro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8A3F0B17) no site:

<https://citta.click/yyeKlqqY>

PARECER

Protocolo 001852 de 24/09/2025 14:53:44

Documento

000115 / 2025

Processo

Autenticação



8A3F0B17

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: GUSTAVO HARRIS DE OLIVEIRA

CPF: 966***.***68

Assinado em: 23/09/2025 15:05:25

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.685429, -51.47495



Assinado
Eletronicamente



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA

CPF: 627***.***49

Assinado em: 24/09/2025 09:58:26

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682371, -51.47101

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA

CPF: 231***.***15

Cargo: MEMBRO

Assinado em: 24/09/2025 13:50:49

Local: IP: 201.159.54.186



Assinado
Eletronicamente



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT

CPF: 005***.***83

Cargo: MEMBRO

Assinado em: 24/09/2025 09:43:08

Local: IP: 201.76.124.63 Geolocalização: -29.673676, -51.454329



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942***.***34

Assinado em: 23/09/2025 14:44:58



Assinado
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): fd897b4e413cf7de5ba59ce269887f440a10e2ae2081e1b8fcf43b4ab143349f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.